



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO VINTE E SEIS

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS
DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2014**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----

Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e trinta minutos. -----
Interveio o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estaria presente o Chefe de Divisão Técnica Municipal, o Dr Américo Domingues e Ricardo Silva.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA 2015: ---

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO -----

ORÇAMENTO -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO -----

Após apresentação dos referidos documentos, o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores, para tecerem os comentários que se lhe apossassem mais convenientes. -----

Interveio o Sr. Vereador José Fernando Almeida Tomaz que informou que os Vereadores do PSD iriam entregar declaração de voto, que se dá aqui como transcrita: -----

“Orçamento 2015 - Declaração de voto dos vereadores do PSD -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Embora a evolução do Relatório de Actividades e Orçamento para 2015 tenha tido uma melhoria significativa face ao ano anterior denota contudo que não encontramos justificações claras e lógicas quer para os aumentos quer para os cortes orçamentais, nomeadamente naqueles cujas alterações percentuais exagerados apresentam valores absolutos significativos. -----

É notório que o executivo tenta trazer para o documento o carácter legal que as diversas leis que regem as autarquias exigem, no entanto, os documentos, além de não terem correspondência directa no plano orçamental, ignorando até o rigor da ordem de serviço do senhor presidente da CM, também não cumprem o Plano de Reequilíbrio. Este documento que é tão querido ao executivo, quando pretendeu aumentar para os valores máximos as taxas camarárias, não tem importância quando toca à redução da despesa nos custos com pessoal. E o aumento apresentado não é causado pela devolução dos 20% da taxa da reversão salarial, como se anuncia, mas deriva, sobretudo, do aumento do quadro de pessoal dirigente, que em nosso entender, sempre considerámos exagerado face à actividade actual do Município. -----

Também o carácter argumentativo, balizador e redutor da lei, que sempre serve de argumento na tomada de decisões do executivo, não tem correspondência no regime jurídico das autarquias locais, lei 75/2013, quando estabelece, no seu artº 31 nº 3, que, "no orçamento municipal são inscritas, sob proposta da mesa da assembleia municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias para pagamento das senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da assembleia municipal, bem como para a aquisição dos bens e serviços correntes necessária ao seu funcionamento e representação". Esta atitude, não cumprindo o número anterior, só pretenderá manter a brecha aberta no relacionamento institucional com o Presidente da AM. -----

No que toca ao endividamento bancário, embora já tenhamos conseguido obter respostas mais rigorosas para este orçamento, consideramos que face à enorme descida das taxas de juro que se tem verificado, a fatídica entrada no FAM não será, em nosso entender, absolutamente necessária, e o esforço de redução de despesa já efectuado, associado à redução da despesa com pessoal dirigente, permitiria evitar outros males maiores,



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

provocados pelas condicionantes do Fundo, como seja a redução do pessoal do quadro permanente, e com a qual estamos liminarmente contra. -----

Ora, porque nas nossas votações anteriores estivemos contra o aumento das taxas, estivemos contra o aumento do quadro de pessoal dirigente, e estaremos contra a entrada no FAM, não poderíamos votar favoravelmente o Orçamento Municipal para 2015, apresentado pelo executivo, pelo que os vereadores do PSD se abstêm.” -----

Interveio o Senhor Presidente, referindo e no que diz respeito à afirmação “*não encontramos justificações claras e lógicas quer para os aumentos quer para os cortes orçamentais*” que o documento de orçamento apresentado, espelha de uma forma clara e rigorosa o cenário que se prevê para 2015, tendo em conta os constrangimentos que advém de uma dívida que representa 5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três últimos exercícios, como consta do relatório do orçamento apresentado. -----

Segundo os Vereadores do PSD, os documentos previsionais pretendem “*aumentar para os valores máximos as taxas camarárias, não tem importância quando toca à redução da despesa nos custos com pessoal.*” Afirmaram, ainda, que “*o aumento apresentado não é causado pela devolução dos 20% da taxa da reversão salarial, como se anuncia, mas deriva, sobretudo, do aumento do quadro de pessoal dirigente, que em nosso entender, sempre considerámos exagerado face à actividade actual do Município.*” Interveio o Senhor Presidente informando que apesar da devolução dos 20% da taxa da reversão salarial, e conforme relatório de orçamento há uma redução de despesas com pessoal, e não um acréscimo. Que o quadro de pessoal dirigente mantém-se igual ao existente no anterior executivo. Quanto ao valor mais elevado das taxas camarárias, esta deve-se a imposição legal como é conhecimento dos Senhores Vereadores. -----

Interveio a Senhora Vice-Presidente, e no que diz respeito à afirmação “*o carácter argumentativo, balizador e redutor da lei, que sempre serve de argumento na tomada de decisões do executivo, não tem correspondência no regime jurídico das autarquias locais, lei 75/2013*”, discorda e menciona que na sua opinião a lei tem de ser cumprida referindo-se à Constituição ao primado do Estado de Direito, bem como à prossecução do interesse público



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

que consiste na defesa, no respeito pela Constituição, pelas leis e pelos direitos e interesses legalmente protegidos. -----

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote, afirmando que nos termos do calendário orçamental o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal. O Senhor Presidente da Assembleia, até à data não tinha apresentado qualquer proposta a incluir no orçamento de 2015, pelo que afirmação de incumprimento por parte deste executivo, não lhe pareceu adequada. -----

Interveio a Senhora Vice-Presidente, referindo que no que diz respeito a este ponto que o orçamento foi elaborado tendo em conta a média aritmética simples dos dois últimos exercícios e conforme relatório de orçamento encontram-se discriminadas dotações em rubricas próprias para pagamento das senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da assembleia municipal. -----

Foi proposta à votação os seguintes documentos para 2015: -----

- ✚ Relatório fundamentado da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes; -----
- ✚ Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local; -----
- ✚ Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica; -----
- ✚ Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental; -----
- ✚ Mapa das entidades participadas. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com duas abstenções as do Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e do Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz. -----

2 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL OS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA O ANO 2015: -----

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO -----

ORÇAMENTO -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO -----

Propôs-se que se submeta à aprovação da Assembleia Municipal os seguintes documentos para o ano 2015: -----

- + Relatório fundamentado da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes; -----
- + Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local; -----
- + Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica; -----
- + Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental; -----
- + Mapa das entidades participadas. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Sr. Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)